

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 257

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3359 DE 17 DE MARÇO DE 2022***"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.135,20 (cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18. 15.451.5002.2170 1554/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo	34.000,00
19.01 08.244.4007.2152 1545/4.4.90.52.00 1553/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Manutenção dos Serviços Administrativos Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	3.000,00 6.135,20
02. 08.243.4010.2143 1552/4.4.90.52.00 08.244.4009.2141 1546/4.4.90.52.00	Fundo Municipal de Assistência Social Casa de Acolhimento Equipamentos e Material Permanente Gestão do Programa Bolsa Família Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 2.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do Programa Primeira Infância no SUAS (Federal), IGDBF/IGD-SUAS (Federal), e do Tesouro Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita MunicipalAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3359/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
Código de Aplicação: 500.0017 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	23.357,89
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.000,00
Abertos	7.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	3.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	13.357,89

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
Código de Aplicação: 500.0001 IGDBF-ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	32.255,18
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.080,96
Abertos	8.080,96
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	22.174,22

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
Código de Aplicação: 500.0007 IGD-SUAS	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	6.135,20
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.135,20
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	6.135,20
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3359/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.474.300,00
Abertos	1.435.300,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	39.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.130.700,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPALAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**DECRETO Nº 3360, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 2950, de 20.Abr.20.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, no uso de sua competência previsto em lei,

CONSIDERANDO o determinado no Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2.022;

CONSIDERANDO que o alcance de 90% da população elegível com esquema vacinal completo, aliada à observância de medidas sanitárias adequadas e proporcionais ao risco de disseminação da afecção e à garantia da capacidade de resposta do sistema de saúde;

CONSIDERANDO atualmente, passados mais de quatorze dias após o feriado de carnaval de 2022, constatou-se manutenção do padrão de melhora progressiva dos indicadores epidemiológicos, conforme observado durante as semanas que antecederam aludido feriado, indicando que a transmissão do Sars-Cov-2 segue em redução progressiva;

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê de Enfrentamento.

DECRETA:

Artigo 1º Altera o determinado no artigo 1º, do Decreto nº 2950, 20.Abr.20, passando a vigorar a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica determinado no âmbito municipal o uso obrigatório de máscaras de proteção facial ou coberturas sobre o nariz e boca:

I - no uso de transporte coletivo, e seus respectivos locais de acesso, embarque/desembarque;

II - em estabelecimentos considerados de serviços de saúde;

III - em todas as unidades escolares, pertencentes a rede municipal de ensino.”

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Março de 2.022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº 60/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I

à Portaria nº 60/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	3.3.90.00	15.451.5002.2170	91	110000	Tesouro - Exercícios Anteriores - Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	3.3.90.00	15.451.5002.2170	01	1100000	Tesouro - GERAL	1,00

Licitações e Contratos**Contratos****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 015/2022; Processo Administrativo nº. 087/2022; Objeto: Prestação de serviços de operador de máquinas pesadas; informa que firmou o contrato nº 001/2022 com a Contratada: GILBERTO DONIZETE OLIVEIRA 19815791842, inscrita no CNPJ sob nº 42.674.449/0001-85; assinado em 17 de fevereiro de 2022 vigente por 12(meses) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 029/2022; Processo Administrativo nº. 0412/2022; Objeto: Contratação de serviço de sistema completo de ponto para colaboradores; informa que firmou o contrato nº 006/2022 com a Contratada: SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.009.771/000157; assinado em 11 de março de 2022 vigente por 12(meses) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 004/2022; Processo Administrativo nº.3792/2021; Objeto: Contratação de equipamentos de som e iluminação, palcos, tendas, banheiro químico, gradil, carrinho de pipoca e brinquedos infláveis; informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: ATILA DO ESPIRITO SANTO ROCHA 89069080834, inscrita no CNPJ nº



14.030.360/0001-40, R\$ 52.200,00 e EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.433.214/0001-02, R\$ 111.370,00 assinado em 11 de março de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Curso Introdutório de
Formação Inicial Continuada

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** o aprovado no **Concurso Público** para a vaga de **Agente Comunitário de Saúde (Edital nº. 001/2020)**, (listado abaixo), cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para participar do **Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada** para Agentes Comunitários de Saúde, previsto no item 2.5 do Edital, com carga horária de 40 horas, que terá início no dia 22 Março de 2022, às 08 horas, no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro.**

O candidato abaixo relacionado deverá de acordo com o item 2.5: "Na apresentação para o curso, o candidato inscrito para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá **comprovar que reside através de documentos e verificação "in loco" por parte da municipalidade, na área de atuação do Programa para a área escolhida indicadas no ITEM 2.5 - QUADRO DE CARGOS, nos termos da Lei 11.350 de 05/10/2006**".

O NÃO COMPARECIMENTO NO TREINAMENTO IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

CARGO 2.01: Agente Comunitário de Saúde

2.01.13 - Micro Área 13 - Área 03 - Urbana

01º lugar: THAIS ARAUJO LEAL

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Março de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 830d-b8e5-fef4-1175

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 257, ano II, veiculado em 18 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 18/03/2022 às 17:12:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/830d-b8e5-fef4-1175>